



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando remoção de lixo, limpeza, iluminação eficiente, bem como a adoção de políticas públicas eficazes e definitivas a fim de solucionar o problema de ocupação, por moradores em situação de rua, na viela que liga a Rua Cosenza, altura do nº 11 com a Rua Nice, altura do nº 2, em Utinga.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe remoção de lixo, limpeza, iluminação eficiente, bem como a adoção de políticas públicas eficazes e definitivas a fim de solucionar o problema de ocupação, por moradores em situação de rua, na viela que liga a Rua Cosenza, altura do nº 11 com a Rua Nice, altura do nº 2, em Utinga.

Justificamos nosso pedido, tendo em vista que, o acúmulo de lixo tem um mau cheiro insuportável e tem propiciado a proliferação de diversos insetos e roedores os quais estão invadindo as residências próximas, colocando assim a saúde de seus moradores em risco. Além disso, a falta de iluminação tem facilitado que o local venha sendo tomado por pessoas em situação de rua e usuários de drogas, gerando assim, insegurança aos moradores e comerciantes circunvizinhos. Além disso, é primordial que o Poder Público preste assistência a essas pessoas, dando o correto encaminhamento para o tratamento de saúde.

Podemos observar na foto a seguir, parte dos problemas que deram causa a essa solicitação.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de novembro de 2024.

Ver. Marcio Colombo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003600380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003600380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.